



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 022/2017
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte comunica que, nos termos da Resolução nº 25/2012-TRE/RN, de 12 de novembro de 2012, alterada pelas Resoluções do TRE-RN nº 22/2014, de 4 de novembro de 2014, nº 16/2015, de 9 de julho de 2015, e nº 22/2015, de 13 de outubro de 2015, estarão abertas, no período de **16 a 26 de janeiro de 2018**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em curso de Nível Superior em Instituições de Ensino conveniadas ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, nas áreas descritas no subitem 2.1, e estudantes de Educação Profissional nas áreas descritas no subitem 3.1. O processo de seleção seguirá as regras dispostas a seguir:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Estagiários será realizado pela **Empresa DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – ME**, Agente de Integração, com inscrição no CNPJ 10.336.643/0001-64, nas condições do Contrato nº 045/2017 – TRE/RN, obedecido o que, a respeito, dispuser este Edital.

1.2 O Processo Seletivo de Estagiários tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, em atividades compatíveis com sua área de formação acadêmica, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.3 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

2 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS – NÍVEL SUPERIOR

2.1 Serão destinadas 60 (sessenta) vagas, assim distribuídas:

CURSO – NÍVEL SUPERIOR	VAGAS
Administração	15
Administração/Ciências Atuariais/Estatística/Economia/Informática/Matemática – especificidade em análise de dados estatísticos	01
Arquitetura	01
Comunicação Social/Jornalismo	02
Ciências Contábeis	07
Direito	17
Engenharia Civil	02
História	03
Informática – especificidade em Banco de Dados	02

Informática – especificidade em Infraestrutura	02
Informática – especificidade em Java para Web	02
Informática – especificidade em Redes de computadores	01
Informática/Design/Desenho Industrial/ Comunicação/Publicidade – especificidade em Design	01
Publicidade	02
Tecnólogo em Gestão Ambiental	01
WebDesign	01
TOTAL	60

2.2 Será assegurado aos portadores de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) do número total de vagas oferecidas por curso, o que leva à disponibilidade de vagas para os cursos de Administração e Direito, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e este Tribunal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, para o período de **12 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, prorrogável por até 2 (dois anos) a critério da Administração.

2.4 O estagiário perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) para Nível Superior, acrescido de Auxílio-Transporte, correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de efetivo estágio.

2.5 Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

2.6 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias.

2.7 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

2.8 Poderão participar da seleção de estágio os estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente:

a) Estar regularmente matriculado e comprovadamente frequentando cursos de Nível Superior nas áreas descritas no subitem 2.1, nas instituições conveniadas com o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a seguir especificadas:

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN;
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN;
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN;
- UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNI-RN;

- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – FAL ESTÁCIO;
- FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU;
- CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX;
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - FATERN;
- FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA – FANEC;
- SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ANEC;
- CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO RN - CEPRN.

b) Ter cursado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da totalidade das disciplinas integrantes da grade curricular do respectivo curso de Nível Superior, até dezembro de 2017, e, comprovadamente, possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;

c) Não estar no último período do curso de Nível Superior;

d) Não pertencer a diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias.

3 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Serão destinadas 07 (sete) vagas, assim distribuídas:

CURSO – NÍVEL PROFISSIONAL	VAGAS
Técnico em Informática	06
Técnico em Saúde Bucal	01
TOTAL	07

3.2 O estagiário perceberá mensalmente, a título de Bolsa de Estágio, o valor correspondente a R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para Nível Profissional, acrescido de Auxílio-Transporte, correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de efetivo estágio.

3.3 Para efeito do cálculo da bolsa, será considerada a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de ausências não justificadas.

3.4 A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias.

3.5 O estágio para o Técnico em Saúde Bucal será obrigatoriamente no turno vespertino, já o estágio para técnico em informática terá duas vagas para o turno matutino e quatro vagas para o turno vespertino.

3.6 Poderão participar da seleção de estágio os estudantes que atendam às seguintes condições cumulativamente:

- a) Estar regularmente matriculado, no mínimo, no segundo ano do ensino médio, e comprovadamente possuir frequência regular na respectiva Instituição de Ensino;
- b) Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- c) Não pertencer a diretório de partido político, bem como não exercer atividades partidárias.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato poderá se inscrever para apenas uma vaga. Verificando-se mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição mais recente, ou seja, a última inscrição realizada pelo candidato.

4.2 As inscrições serão realizadas através do site dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br, por meio de formulário de inscrição, via internet, com início às **9h do dia 16 de janeiro de 2018** e término às **23h59min do dia 26 de janeiro de 2018**.

4.3 A documentação exigida no item 5 deste Edital deverá ser enviada somente para o e-mail dedalusconcursos@gmail.com, durante o período de inscrições, de 16 a 26 de janeiro de 2018, não sendo aceita documentação enviada fora do prazo.

4.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato tenha sido constatado posteriormente.

4.5 Serão vedadas: inscrição condicional, fora do prazo, via postal, via fax e via correio eletrônico.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para validação da inscrição no Processo Seletivo, conforme subitem 4.3 deste edital, os candidatos deverão enviar toda a documentação comprobatória dos itens abaixo.

5.1.1 Para as vagas de Nível Superior:

- a) Histórico Escolar com todas as matérias cursadas até dezembro de 2017, contendo a informação da carga horária total do curso;
- b) Declaração de que o estudante possui a carga horária mínima de 40% (quarenta por cento) descrita no subitem 2.8;
- c) Cópias do RG, CPF e título eleitoral;
- d) Declaração da Instituição de Ensino constando em que período o aluno está matriculado;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório.

5.1.2 Para as vagas de Educação Profissional:

- a) Histórico Escolar com todas as matérias cursadas até dezembro de 2017, contendo a informação da carga horária do curso;
- b) Cópias do RG, CPF e título eleitoral;
- c) Declaração da Instituição de Ensino constando em que período/ano o aluno está matriculado;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, desde que o estudante se enquadre na condição de eleitor obrigatório.

6 – DAS PROVAS

- 6.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de inscrição deferida** e caneta esferográfica de tinta **PRETA**, fabricada obrigatoriamente de material transparente.
- 6.2 É de responsabilidade do candidato estar de posse de seu comprovante de inscrição deferida, sob pena de não ser admitido a realizar a prova, sendo automaticamente desclassificado.
- 6.3 O Processo Seletivo será realizado pela Organizadora DÉDALUS CONCURSOS através de avaliação escrita e presencial.
- 6.4 À prova objetiva de múltipla escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Língua Portuguesa e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.
- 6.5 A Prova objetiva de Língua Portuguesa tem caráter eliminatório e classificatório e constitui-se de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada.
- 6.6 A Prova objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada.
- 6.7 O **Anexo Único** deste Edital contém o programa a ser abordado nas provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos relativo a cada curso.
- 6.8 As provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia **4 de fevereiro de 2018**, no horário das 9h às 12h (horário local).
- 6.9 O local de prova será informado conforme item 8.2 deste edital.
- 6.10 O comprovante de inscrição do candidato, uma vez deferida a inscrição, poderá ser impresso a partir do dia **31 de janeiro de 2018**, através do o site dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.
- 6.11 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - Não apresentar documento de identificação oficial com foto;
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para realização da prova;
 - For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - Utilizar anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - Utilizar ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
 - Faltar com a devida urbanidade no trato com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
 - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de Questões;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Não assinar o cartão de resposta (gabarito);
 - Não assinar a lista de presença.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final será obtida somando-se as notas alcançadas nas provas de Língua Portuguesa e de Conhecimentos Específicos, podendo atingir até 30 (trinta) pontos.

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

7.3 No caso de empate na média final, os critérios de desempate a serem adotados serão, respectivamente:

7.3.1 Nos cursos de graduação:

- a) Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) Ser estudante de Instituição Pública;
- c) Estar contemplado pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- d) Ter prestado serviços à Justiça Eleitoral;
- e) Possuir maior idade.

7.3.2 Nos cursos de educação profissional:

- a) Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- b) Não ser repetente ou não estar cursando disciplina em dependência;
- c) Estar em série mais adiantada;
- d) Possuir maior idade.

8 – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

8.1 A Lista de Convocação para as Provas Objetivas será publicada no dia **31 de janeiro de 2018** no *site* dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.

8.2 Constarão da Lista de Convocação o local, o horário e a sala em que o candidato irá realizar a prova.

9 – DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

9.1 A lista de Classificação Provisória será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do dia **19 de fevereiro de 2018**, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e no site da Organizadora DÉDALUS CONCURSOS, a saber: www.tre-rn.jus.br, dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.

9.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao edital contendo a lista de Classificação Provisória no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação do ato.

10 - DA CONVOCAÇÃO AOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1 A lista de Classificação final dos candidatos aprovados, após julgamento dos recursos eventualmente interpostos no prazo estipulado no item 9.2, será publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e no *site* do TRE/RN, no endereço eletrônico: www.tre-rn.jus.br, no link *concursos/programa de estágio* e no *site* dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br no dia **26 de fevereiro de 2018**.

10.2 Serão convocados os candidatos, de acordo com a ordem final de classificação, até o limite de vagas.

10.3 À medida que surjam novas vagas, os demais candidatos classificados poderão ser convocados, por meio de contato telefônico, para preenchê-las.

10.4 Após a convocação, o candidato deverá comparecer à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, situado na **Praça André de Albuquerque, 534 - Centro, Natal – RN**, nos dias 1º de março de 2018, no horário das 14h às 16h, e 2 de março de 2018, no horário das 9h às 13h, para entrega e recebimento de documentação e providências relativas aos exames admissionais.

10.5 No caso de não comparecimento do candidato no período estabelecido no item 10.4, será convocado o candidato subsequente, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

10.6 Os candidatos classificados deverão apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional e a documentação assinada no período de 5 a 9 de março de 2018.

10.7 Caso o estudante selecionado tenha inscrição no PIS, deverá apresentar a documentação respectiva.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

11.2 Poderá ser interposto recurso ao presente edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia 8 de janeiro de 2018.

11.3 Os candidatos poderão, além do recurso previsto no item 9.2, interpor recursos contra Erratas e Provas Objetivas no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do respectivo ato.

11.4 A interposição de recursos deverá ser feita somente através do *link* disponibilizado no site: dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br apenas nos prazos recursais, conforme subitens 9.2, 11.2 e 11.3 deste edital.

11.5 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na ficha de inscrição ou na documentação apresentada, torna nulo todo o processo correspondente ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.6 A Lista Provisória de Inscrições deferidas será publicada no dia **29 de janeiro de 2018** no *site* dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.

11.7 Os gabaritos das provas e caderno de questões serão publicados no dia **5 de fevereiro de 2018** no *site* dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.

11.8 O gabarito oficial será publicado no dia **15 de fevereiro de 2018** no *site* dedalusconcursos.com.br e/ou dedalus.listaeditais.com.br.

11.9 Ao final do estágio, os estudantes deverão ser submetidos aos exames demissionais.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 27 de dezembro de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral

EDITAL Nº 022/2017
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Gestão De Pessoas: Subsistemas, Cultura organizacional, Gestão da mudança e Gestão por Competências; Estrutura Organizacional; Administração estratégica: Gestão estratégica (BSC) e gerenciamento de indicadores de desempenho; Administração de materiais; Gestão de projetos e gestão de processos; Organização, sistemas e métodos. Noções de Finanças Públicas: Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar; Noções básicas: Direito Administrativo: Compras e contratações no serviço público (Lei 8.666/93); - Noções de Informática: 14.1. Noções básicas de Windows XP; 14.2. Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web; 14.3. Processador de texto Microsoft Word; 14.4. Planilha eletrônica Microsoft Excel.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO/ CIÊNCIAS ATUARIAIS/ ECONOMIA/ ESTAGÍSTICA/ INFORMÁTICA/ MATEMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM ANÁLISE DE DADOS ESTATÍSTICOS

Administração: Gestão Estratégica (BSC) e gerenciamento de indicadores de desempenho; Apresentação de dados estatísticos: Tipos de tabelas, Tipos de frequência, Elaboração e interpretação dos principais tipos de gráficos; Medidas de tendência central: Média aritmética, Mediana, Moda, Média ponderada; Medidas de dispersão: Amplitude total, Desvio médio, Desvio padrão e variância; Conhecimentos Intermediários de Excel: Função SOMA, Função SE, Função MÉDIA, Função HIPERLINK, Função SOMASE, Função CONTNÚM, Função MÁXIMO, Função DESVPAD, Classificar e Filtrar, Elaboração de gráficos e minigráficos.

CURSO: ARQUITETURA

Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos, projetos executivos e detalhamentos. Noções de projetos de instalações prediais: instalações hidrossanitárias, elétricas, especiais. Acessibilidade ao meio físico e adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente: normas técnicas e legislação. Computação gráfica aplicada à Arquitetura: aplicação de programas para projeto de arquitetura. Noções de AUTOCAD.

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO – ÊNFASE EM ASSESSORIA

Fundamentos da comunicação; Linguagem jornalística e estrutura da notícia; Assessoria de Comunicação (conceito e estrutura); Assessoria de Imprensa (conceito e função); Redação jornalística; Produtos e Serviços; Conhecimento em linguagem fotográfica; Conhecimento de programas de arquivo; Tratamento de imagens; Noções de Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigos 14 a 16). Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Artigos 118 e 121).

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução nº 1282/2010

Patrimônio – componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido)

Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Conta: conceito. Débito, crédito e saldo.

ESCRITURAÇÃO DE OPERAÇÕES TÍPICAS: Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. Balancete de verificação; Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; Classificação das contas; Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976; Apuração da receita líquida; Apuração do lucro bruto e do lucro líquido.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Noções de orçamento público: conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas,

créditos adicionais. Noções de receita pública e despesa pública; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: Aspectos Gerais do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Composição do Patrimônio Público; Provisões em geral; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (nbct 16.1 a 16.11). Auditoria: Noções de Auditoria no setor público federal; Técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; Programas de auditoria, papéis de trabalho, testes de auditoria, amostragem

CURSO: DIREITO

DIREITO ELEITORAL: Conceito, objeto e princípios; Elegibilidade e inelegibilidade (art. 14 da CF); Justiça Eleitoral: estrutura, composição e competência; Alistamento Eleitoral; Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97 com alterações): Disposições Gerais (Art. 1º a 5º), Das Coligações (Art. 6º), Propaganda Eleitoral (Art. 36 a 57-I), Condutas vedadas aos Agentes Públicos em campanhas eleitorais (Art. 73 a 78). Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95 com alterações): Disposições Preliminares (Art. 1º a 7º), Filiação Partidária (Art. 16 a 22), Da Fidelidade e da Disciplina Partidárias (Art. 23 a 26), Propaganda Partidária (Art. 45 a 49). Ações e recursos eleitorais

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Administrativos; Dos contratos administrativos: noções gerais, formalização, execução e espécies; Compras e contratações no serviço público (Lei 8.666/93) e Pregão (Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005); Cargos públicos: provimento, vacância e acumulação. Direitos e deveres dos servidores públicos. Proibições. Responsabilidade.

DIREITO CONSTITUCIONAL: A Constituição: conceito e classificação; Interpretação das normas constitucionais; Princípios fundamentais (Art. 1 a 4); Direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5), Da nacionalidade (art. 12 e 13), Dos direitos políticos (art. 14 a 16), Dos partidos políticos (art. 17). Da organização do Estado (Arts. 18 ao 43); Da organização dos poderes: Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Art. 118 a 121).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e Ação (Arts. 1 ao 6); Partes e Procuradores (Arts. 7 ao 80); Atos Processuais (Arts. 154 ao 261); Da formação, da suspensão e da extinção do processo (Arts. 262 a 269).

DIREITO DO TRABALHO: Princípios do Direito do Trabalho; Contrato Individual de Trabalho. Requisitos. Espécies; Empregado. Empregador. Definição; Formas de Extinção da Relação de Emprego. Verbas rescisórias; Homologações; Direito Coletivo do Trabalho. Sindicatos. Acordos Coletivos de Trabalho. Convenções Coletivas de Trabalho; Principais Súmulas e Orientações Jurisprudências do TST.

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

Planejamento, controle e orçamento de obras; Execução de obras; Topografia e terraplenagem; locação de obras; instalações provisórias; Fundações; Escoramentos; Estrutura de Concreto; Argamassas; Alvenarias; Instalações Prediais; Especificações de serviços e materiais; Elaboração de orçamentos de projetos. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços; Noções de AUTOCAD. Noções de MS-Escal. Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização.

CURSO: HISTÓRIA

A História e suas fontes; Documentos históricos: Conceituações; O historiador enquanto pesquisador; O movimento feminino pelo sufrágio (principalmente no RN); A Revolução de 1930 e a criação da Justiça Eleitoral no Brasil (aspectos gerais e foco no Rio Grande do Norte); A Constituição de 1934; O Estado Novo e a Justiça Eleitoral; Fim do Estado Novo e o retorno da Justiça Eleitoral: Aspectos Gerais; A redemocratização do Brasil e a Constituição de 1988; A modernização da Justiça Eleitoral no Brasil: O voto eletrônico; A organização da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte a partir de 1945 (Aspectos Gerais); História política do Rio Grande do Norte de 1930 a 1964; Noções de Informática: Noções básicas de Windows XP; Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web; Processador de texto Microsoft Word; Planilha eletrônica Microsoft Excel; 14.5 Uso do Plone; Arquivologia - conceitos, princípios arquivísticos, teoria das três idades e caracterização dos documentos quanto ao gênero, tipo, espécie e natureza dos assuntos.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM BANCO DE DADOS

Gerenciamento de Dados; Elaboração de rotinas e consultas SQL em Banco de Dados; Gerenciamento de Servidores de Aplicação.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS WEB

Sistema Operacional Linux; Conceitos de servidores de Aplicação; Servidor Web Apache Tomcat; Servidor Proxy NGINX.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM JAVA PARA WEB

Introdução a linguagem de programação Java; Introdução a Orientação a objetos; Classes; Métodos; Modificadores de acesso; Construtores; Herança; Polimorfismo; Composição; Collection; Generic; Array; Estrutura de dados; Banco de dados; JDBC.

CURSO: INFORMÁTICA – ESPECIFICIDADE EM REDES

Noções dos seguintes tópicos: Sistemas operacionais – Windows e Linux (comandos básicos); Componentes básicos de um computador; Redes de Computadores; Meios de transmissão; Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet; Cabeamento estruturado; Fibras óticas; Redes sem fio (wireless): Fundamentos e padrões; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches e roteadores); Aplicação de voz sobre redes (VOIP); Arquitetura TCP/IP: Protocolos de camadas de aplicação, transporte e rede (DHCP, DNS, SMTP, POP, IMAP, FTP, TELNET, HTTP); SSH (Secure Shell) e VPNs; RDP e VNC; Endereçamento IP; Segurança de redes de computadores. Segurança física e lógica. Métodos de autenticação (senhas, tokens, certificados e biometria); Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento; Combate a vírus de computador; Conceito de DMZ. Conceito de filtragem de pacotes e firewall; Active Directory.

CURSO: INFORMÁTICA/ DESIGN/ DESENHO INDUSTRIAL/ COMUNICAÇÃO/ PUBLICIDADE - ESPECIFICIDADE EM DESIGN

Conhecimentos intermediários de Editoração Eletrônica (inDesign): Diagramação de publicações e impressos de divulgação; Criação de sumários de publicações; Criação de índices de publicações; Preparação de arte-final de impressos.

Conhecimentos intermediários de Tratamento de Imagens (PhotoShop): Molduras; Camadas; Ferramentas de seleção; Ferramentas de pintura; Compressão de imagens para web.

Conhecimentos intermediários de Edição de produtos audiovisuais (RealPlayer e/ou Outros Softwares similares de livre utilização): Criar imagens; Corrigir imagens; Realizar operações básicas com objetos; Criar layers; Agrupar e desagrupar layers; Usar ferramentas básicas; Mesclar camadas no PhotoShop; Usar filtros.

CURSO: PUBLICIDADE

Fundamentos da comunicação; Linguagem PUBLICITÁRIA e estrutura das peças; Conceito e estrutura das campanhas publicitárias; Redação publicitária; Produtos e Serviços; Conhecimento em criação de logomarcas, ícones e ilustrações; Conhecimento de programas de arquivo; Tratamento de imagens; Noções de Direito: Constituição Federal de 1988: Dos direitos políticos (Artigos 14 a 16). Dos Tribunais e Juízes Eleitorais (Artigos 118 e 121).

CURSO: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Monitoramento e fiscalização do meio ambiente. Organização e coordenação de equipes multidisciplinares de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Elaboração de planos de acompanhamento e monitoramento de impactos ambientais; Implementação de sistema de gestão ambiental em todos os setores de empresas públicas; Aplicação dos princípios do direito e da legislação ambiental; Organização e coordenação de campanhas, cursos e treinamentos nas áreas de educação ambiental, poluição ambiental e saúde ambiental; Realização de diagnóstico ambiental;

CURSO: WEBDESIGN

Usabilidade; Acessibilidade; Linguagem de marcação de hipertexto – HTML; Linguagem de folha de estilos – CSS; Tableless; Prototipagem; Tratamento de editor de imagens – Photoshop ou Gimp

NÍVEL PROFISSIONALIZANTE

ÁREA: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Introdução aos componentes dos computadores; Principais partes integrantes do computador; articionamento e Formatação; Instalação e configuração do Windows; Arquitetura de placas mãe: chipsets, barramentos, memórias, portas, cmos; Montagem de microcomputadores; Padrões AT, ATX, BTX e derivados; Cuidados no manuseio e utilização de peças e equipamentos de microinformática; Programas de diagnóstico; Componentes físicos dos microcomputadores: gabinete, mouse, teclado, placas mãe, microprocessadores, memórias, bios, chipsets, barramentos, interfaces, dispositivos de armazenamento.

ÁREA: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Ética e Legislação Profissional; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Epidemiologia aplicada em saúde bucal; Promoção da saúde e prevenção das principais doenças da cavidade bucal; Educação para saúde: conceitos e técnicas; Normas de Biossegurança e controle de infecção na prática odontológica; Riscos Ocupacionais e Odontologia; Noções de Dentística; Noções de Periodontia; Materiais, equipamentos e instrumentais de uso odontológico; Ergonomia; Processo de Trabalho em saúde bucal – trabalho em equipe; Radiologia odontológica: princípios, técnicas de tomadas radiográficas e processamento radiográfico.

LÍNGUA PORTUGUESA – TODAS AS ÁREAS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto. Redação Oficial.